



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
Processo Administrativo nº 009/2026
Dispensa de Licitação nº 005/2026

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.005.545/0001-09, com sede na Rua América, nº 100, Centro, na cidade de Cerro Grande - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alvaro Decarli, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LEGALLE CONCURSOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.951.635/0001-81, com sede na Rua Hercules Gallo, nº 1526, Centro, Caxias do Sul/RS, CEP 95.020-330, neste ato representada por seu administrador, Sr. Anderson Vinicios Branco Lutzer, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 012/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 012/2026, visando à inclusão, no processo seletivo simplificado contratado, dos cargos de Motorista, Agente Comunitário de Saúde e Monitor de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO

Considerando que o valor inicial da contratação é de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao valor de R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais).

Em razão do presente aditamento, o valor global do Contrato Administrativo nº 012/2026 passa de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) para R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO

Em decorrência do presente aditivo, a descrição do objeto contratual constante da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 012/2026 passa a abranger, além dos cargos já previstos originalmente, também os seguintes cargos: Motorista, Agente Comunitário de Saúde e Monitor de Ensino.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da mesma dotação orçamentária consignada no contrato originário, suplementada, se necessário, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 012/2026, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cerro Grande/RS, 06 de abril de 2026.

Alvaro Decarli
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Anderson Vinícios Branco Lutzer
LEGALLE CONCURSOS LTDA.
CONTRATADA